



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 2.822, de 16 de janeiro de 2008.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 119, de 9 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000103/2008-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de janeiro de 2008, pensão vitalícia a **VERA LÚCIA MIGUEL**, na qualidade de companheira do ex-servidor **JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA FILHO**, matrícula SIAPE nº 777255, aposentado no cargo de Agente Executivo, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c”, e 218, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a pensão calculada na forma do inciso I, do art. 2º da Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE PENNER**  
Superintendente Substituto